

PROCESSO Nº 2022004712
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 52559

PRIMEIRO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 040/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS E A EMPRESA, ELTECOM PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES S/S, NA FORMA ABAIXO:

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por sua gestora (Portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2022), a senhora **MICHELE AGUIAR DE CASTRO MEIRELES**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3809927, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 898.459.191-20, residente e domiciliada na Rua das Maravilhas, Nº 03, Bairro Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-190.

LOCADORA:

A Empresa **ELTECOM PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES S.S.**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.196.838/0001-07, com sede na Rua Andrômeda, Quadra 37, Lote 02, Sala 02, Vila Regina, Goiânia/GO, CEP: 74.453-460, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Senhora **CLÁUDIA DENISE DE QUEIROZ FERREIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.917.045, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 931.776.151-87, residente e domiciliada na Rua 19, Quadra 15, Lote 12, Jardim Zuleica, Luziânia/GO, CEP: 72.850-970.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Locação do imóvel localizado na Rua Epaminondas Roriz, Quadra 17, Lotes 47, 48, 49 e 50, Jardim Ingá, Luziânia/GO, os quais destinam-se ao funcionamento do **Programa Bolsa Família**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Conforme Solicitação do **LOCATÁRIO** e de acordo com o Contrato citado acima fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 02 de março de 2022 a 01 de março de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O valor mensal deste Aditivo é de **R\$2.155,96 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, totalizando **R\$ 25.871,52 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, empenhado sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.408, de 23 de dezembro de 2021: **2022.0901.08.244.0117.2697 – Manutenção do Programa Bolsa Família– Dotação Compactada: 2022.1055 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 10 – Locações de Imóveis – Fonte: 100 – Cotação: 42155 – Autorização de Compras: 98998 – Nota de Empenho: 3611.**

CLÁUSULA QUARTA – FISCAL:

O **LOCATÁRIO** nomeia através de portaria, o servidor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, portador do CPF nº 864.570.471-49, para função de Gestor/Fiscal do Contrato para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica em razão da necessidade do funcionamento do **Programa Bolsa Família**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 28 de fevereiro de 2022.

MICHELE A. DE CASTRO MEIRELES
Pelo Locatário

CLÁUDIA DENISE DE Q. FERREIRA
Pela Locadora

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Fiscal

Testemunhas:

Marisa Maria da Silva
CPF: 903.430.181-87

Isadora Curado Chagas
CPF: 067.185.881-56